



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº138/2016/CJ/DG**

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Art.1º da Portaria nº34/2016/DG/CJ de 03/03/2016, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

I. O Núcleo Docente Estruturante passa a ser composto pelos seguintes membros: **ANTÔNIO CARLOS PIRES DIAS; ANAEL PREMAN KRELLING; EVANDRO RODRIGO DÁRIO; JÚLIO CÉSAR TOMIO; LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA; LUKESE MENEGUSSI e THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMÕES.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville